

Demonstrações Financeiras 2020/2 Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Sicredi Integração de Estados RS/SC

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, paragráfo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 11/03/2021, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Vidolmar Luiz Pazinatto Diretor Executivo CPF: 472.940.270-72

Valdeci Nardi Diretor de Operações CPF: 487.700.430-00 Solange Leidemer Contadora RS-069079/O-2 CPF: 619.885.880-49





Demonstrações Financeiras 2020

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Sicredi Integração de Estados RS/SC

Diretoria Executiva de Administração Superintendência Contábil e Fiscal





Iguatemi Business Avenida Nilo Peçanha, 2.900 9º andar - Chácara das Pedras 91.330-001- Porto Alegre - RS - Brasil Tel: +55 51 3204-5500 ev.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Associados da

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Sicredi Integração de Estados RS/SC

Passo Fundo / RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Sicredi Integração de Estados RS/SC ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Sicredi Integração de Estados RS/SC em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.818 de 29 de maio de 2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 do BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC – 2SP015199/O-6

Américo F. Ferreira Neto

Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Sicredi Integração de Estados RS/SC, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em diversas iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além ações sociais. Podemos destacar ações semipresenciais: Programas Estruturantes, com destaque para o Programa União Faz a Vida, Cooperativas Escolares, Educação Financeira, Assembleias de Núcleo e o Evento Mais Mulher. Merece destaque também que, em função da pandemia, realizamos parte de nossas assembleias no formato presencial e algumas de forma virtual, e assembleia geral semipresencial. Outras ações como cursos para produtores rurais e microempresários, ativação de negócios conscientes com o palestrante Thomas e diversas campanhas nas redes sociais para incentivar o consumo local. Importante registrar que de março/20 em diante as reuniões do Conselho de Administração foram todas virtuais, que realizamos encontro com os coordenadores de núcleos semipresencial em agosto e dezembro, este último para abordar sobre planejamento estratégico e também trabalhamos com a preparação de delegados. Destaque também para os Projetos Sociais apoiados através do Fundo Social, Projeto em Parceria com a COPREL - Cooperativa de Eletrificação e a Prefeitura Municipal de Passo Fundo/RS com o intuito de levar o acesso a internet ao meio rural.

Destacamos também a inauguração das agências de Laurentino, Chapadão do Lajeado e Lontras, todas em Santa Catarina, bem como o início das obras para instalação de agência do Sicredi em Rio do Sul/SC. No Rio Grande do Sul iniciamos a reforma e ampliação da Agência Centro e locação de sala para instalação em 2021 da Agência Plataformas, na cidade de Passo Fundo/RS. Desde o início da pandemia realizamos reuniões virtuais diárias e após semanal com gestores de agência e áreas da Sureg, iniciamos também de forma virtual encontros semanais com todos os colaboradores para alinhamento e ativação do conhecimento, denominado DROPs. Mantivemos ações para o trabalho home office e áudios com as pessoas do grupo de risco que ficaram praticamente 8 meses em casa. Valorizamos as inovações e novas ideias, e estruturamos projetos que busquem a sustentabilidade, agilidade, valorização das pessoas para encarar os desafios impregnados pela pandemia.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país. A cooperativa atuou fortemente neste momento de crise para que as demandas dos associados fossem sempre atendidas. Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, destacamos: a) Criação de linhas de crédito especial para pandemia; b) Prorrogação dos vencimentos de empréstimos visando adequar o fluxo de caixa dos associados; c) Revisão da precificação nas diversas linhas de crédito; d) Doações para entidades em todos os municípios; e) Campanhas para arrecadações aos mais necessitados; f) Incentivo ao comercio local inclusive entre colaboradores; g) Reuniões virtuais periódicas; g) Incentivos a descontração através de atividades interativas virtuais; h) Encontro virtual com todos colaboradores e familiares no final do ano.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Sicredi Integração de Estados RS/SC CNPJ/MF nº 87.781.530/0001-00

ATIVO		31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		1.231.639	865.161	PASSIVO		1.060.159	719.042
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	6.065	11.087	DEPÓSITOS	(Nota 12)	762.126	488.616
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.222.205	857.171	Depósitos à vista		188.022	90.701
Aplicações interfinanceiros de liquidez	(Nota 05)	4.448	25.854	Depósitos interfinanceiros		35.775	25.551
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	130.708	128.123	Depósitos a prazo		538.329	372.364
Centralização financeira	(Nota 04)	174.139	102.676	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		255.039	193.920
Relações interfinanceiras ativas		147	3.198	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	225.882	168.994
Operações de crédito	(Nota 07)	882.257	571.594	Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	16.705	16.620
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	30.506	25.726	Obrigações por repasses	(Nota 15)	4.575	-
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(30.958)	(33.263)	Outros passivos financeiros	(Nota 16)	7.877	8.306
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	2.422	2.514	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 17)	578	1.431
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	15.789	13.506	OUTROS PASSIVOS	(Nota 18)	42.416	35.075
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	12.467	10.007				
INTANGÍVEL	(Nota 11)	3.649	4.139	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 19)	171.480	146.119
				CAPITAL SOCIAL		77.637	70.599
				RESERVAS DE SOBRAS		87.526	64.520
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		6.317	11.000
TOTAL DO ATIVO		1.231.639	865.161	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.231.639	865.161

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Sicredi Integração de Estados RS/SC CNPJ/MF nº 87.781.530/0001-00

Descrição das contas		01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		49.306	96.337	98.790
Operações de crédito	(Nota 07)	47.066	91.147	95.724
Resultado títulos e valores mobiliários		2.231	5.159	3.056
Resultado das aplicações compulsórias		9	31	10
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(15.637)	(35.932)	(42.420)
Operações de captação no mercado		(5.547)	(12.865)	(18.061)
Operações de empréstimos e repasses		(3.654)	(8.171)	(7.547)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(6.436)	(14.896)	(16.812)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		33.669	60.405	56.370
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(13.445)	(25.100)	(23.784)
Ingressos e receitas de prestação de serviços		11.909	22.335	18.539
Rendas de tarifas bancárias		3.951	7.630	6.605
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 22)	(13.018)	(24.771)	(22.619)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 23)	(13.736)	(26.532)	(25.187)
Dispêndios e despesas tributárias		(187)	(514)	(630)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 24)	5.263	10.838	14.802
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 25)	(7.627)	(14.086)	(15.294)
RESULTADO OPERACIONAL		20.224	35.305	32.586
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(2.516)	(2.485)	1.009
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		17.708	32.820	33.595
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		335	(80)	
Provisão para Imposto de Renda		213	(44)	-
Provisão para Contribuição Social		122	(36)	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(1.736)	(3.640)	(3.381)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES		16.307	29.100	30.214

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Sicredi Integração de Estados RS/SC

CNPJ/MF nº 87.781.530/0001-00

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	65.029	47.286	1.988	5.101	119.404
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	4.055	-	-	(4.055)	-
Destinações para reservas	-	-	1.000	(1.000)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(10)	(10
Outras destinações	-	-	-	(36)	(36
Capital de associados					
Aumento de capital	4.823	=	=	=	4.823
Baixas de capital	(6.229)	=	=	=	(6.229
Reversões de reservas	-	-	(1.633)	1.633	
Resultado do período	-	-		30.214	30.214
Destinações					
FATES - Estatutário	_	-	-	(1.444)	(1.444
Reserva legal - Estatutária	_	14.435	_	(14.435)	
Reserva de Expansão - Estatutária			1.444	(1.444)	_
Juros sobre o capital próprio	2.921	_		(2.976)	(55
Devolução SFG	2.521		_	(548)	(548
Saldos no fim do período em 31/12/2019	70.599	61.721	2.799	11.000	146.119
Mutações do Período	5.570	14.435	811	5.899	26.715
Saldos no início do período em 01/01/2020	70.599	61.721	2.799	11.000	146.119
Destinação resultado exercício anterior	70.555	61.721	2./33	11.000	140.119
	3.004			(E 006)	(2.992
Distribuição de sobras para associados	5.004	2 000	1 250	(5.996)	(2.992
Destinações para reservas	-	3.000	1.350	(4.350)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(587)	(587
Outras destinações	-	-	-	(67)	(67
Capital de associados	5.746				5.746
Aumento de capital	5.716	-	-	-	5.716
Baixas de capital	(3.127)	-	-	-	(3.127
Reversões de reservas	-	=	(2.300)	2.300	-
Resultado do período	-	-	-	29.100	29.100
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.497)	(1.497
Juros sobre o capital próprio	1.445	=	=	(1.462)	(17
Reserva legal - Estatutária	-	19.459	-	(19.459)	-
Reserva de Expansão - Estatutária	-	-	1.497	(1.497)	-
Devolução SFG	-	-	-	(569)	(569
Fundo Social	-	-	-	(599)	(599
Saldos no fim do período em 31/12/2020	77.637	84.180	3.346	6.317	171.480
Mutações do Período	7.038	22.459	547	(4.683)	25.361
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	74.354	64.721	3.005	13.937	156.017
Capital de associados					
Aumento de capital	3.343	-	-	-	3.343
Baixas de capital	(1.505)	=	=	=	(1.505
Reversões de reservas	-	=	(1.156)	1.156	=
Resultado do período	-	-		16.307	16.307
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.497)	(1.497
Juros sobre o capital próprio	1.445	_	_	(1.462)	(1.437
Reserva legal - Estatutária		19.459	_	(19.459)	(1/
Reserva de Expansão - Estatutária	_	15.455	1.497	(1.497)	_
Devolução SFG	_	_	1.437	(569)	(569
Fundo Social	-	-	-	(599)	(599
Saldos no fim do período em 31/12/2020	77.637	84.180	3.346	6.317	171.480

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Sicredi Integração de Estados RS/SC

CNPJ/MF nº 87.781.530/0001-00

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	18.864	30.291	34.567
Resultado do semestre/exercício	16.307	29.100	30.214
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	2.557	1.191	4.353
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(229)	(2.305)	3.254
Provisão para desvalorização de outros ativos	2.506	2.506	-
Depreciação e amortização	1.754	3.245	2.686
Baixas do ativo permanente	80	95	88
(Reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(57)	(853)	(231)
Destinações ao FATES	(1.497)	(1.497)	(1.444)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(28.545)	45.985	(82.510)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	21.509	21.406	(7.111)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	51.805	(2.585)	(104.012)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	7.071	3.051	(3.152)
(Aumento) em operações de crédito	(296.682)	(310.663)	(135.213)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	72.378	56.888	29.892
(Aumento) em outros ativos financeiros	(7.850)	(4.780)	(5.024)
(Aumento) em outros ativos	(1.518)	(2.414)	(62)
Aumento em depósitos	110.093	273.510	119.657
Aumento (Redução) em passivos financeiros	318	(429)	(867)
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	2.386	4.660	16.620
Absorção de dispêndios pelo FATES	(395)	(1.029)	(668)
Aumento em outros passivos	12.340	8.370	7.430
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(9.681)	76.276	(47.943)
Aquisição de investimentos	(1.387)	(2.283)	(895)
Aquisição de imobilizado de uso	(2.722)	(4.484)	(3.111)
Aplicações no intangível	(468)	(826)	(498)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(4.577)	(7.593)	(4.504)
Integralização de capital	3.343	5.716	4.823
Baixa de capital	(1.505)	(3.127)	(6.229)
Fundo Social	(599)	(599)	-
Juros ao capital próprio	(17)	(17)	(55)
Distribuição de Sobras	-	(3.646)	(46)
Devolução SFG	(569)	(569)	(548)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	653	(2.242)	(2.055)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(13.605)	66.441	(54.502)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	193.809	113.763	168.265
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	180.204	180.204	113.763

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Sicredi Integração de Estados RS/SC

CNPJ/MF nº 87.781.530/0001-00

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	16.307	29.100	30.214
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	16.307	29.100	30.214

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração de Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Sicredi Integração de Estados RS/SC ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 14/05/1981 e sede situada na Avenida MoaciRua da Mota Fortes, 165 Sala 3 F, na cidade de Passo Fundo - Rio Grande do Sul . A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 18 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4,284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo n° 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 08 de fevereiro de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras — centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras - Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

I) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, , os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

- Il Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.
- O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 17;
- III Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que uma ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;
- IV Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstração Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

s) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	6.065	11.087
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	174.139	102.676
Total	180.204	113.763

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
DI entre Banco e Cooperativa	-	778	3.670	4.448	25.854
Total	-	778	3.670	4.448	25.854

Total circulante	778	5.345
Total não circulante	3.670	20.509

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

		31/12/2020				
Mantidos até o vencimento	A vencer					
Manuado até o vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Cotas de fundos de renda fixa	20.488	-	•	20.488	128.123	
Cotas de fundos multimercado	110.220	-	-	110.220	-	
Total	130.708	-	-	130.708	128.123	

Total circulante 130.708 128.123

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

		31/12/2020				
Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a	Vencidas a A vencer				
Operações de credito e Odiros creditos	partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Empréstimos e títulos descontados	3.882	40.487	124.836	192.669	361.874	240.370
Financiamentos	173	13.191	49.044	211.581	273.989	151.464
Financiamentos rurais e agroindustriais	7	59.135	159.218	28.034	246.394	179.760
Total das operações de crédito	4.062	112.813	333.098	432.284	882.257	571.594
Avais e fianças honrados	39	-	-	-	39	71
Devedores por compra de valores e bens	-	-	-	-	-	308
Títulos e créditos a receber	-	20.807	7.092	14	27.913	21.515
Total de outros créditos	39	20.807	7.092	14	27.952	21.894
Carteira total	4.101	133.620	340.190	432.298	910.209	593.488

Total circulante	477.911	408.052
Total não circulante	432.298	185.436

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Ca	arteira	Provisão para perdas esperada	as associadas ao risco de crédito
Niveis de risco	% Provisao	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
AA	-	22.212	-	-	-
A	0,50	296.188	158.128	1.466	791
В	1,00	411.825	212.504	4.106	2.125
С	3,00	129.595	167.501	3.874	5.025
D	10,00	23.143	22.593	2.310	2.259
E	30,00	7.187	10.361	2.156	3.108
F	50,00	4.343	3.685	2.141	1.843
G	70,00	2.704	4.171	1.893	2.920
Н	100,00	13.012	14.545	13.012	14.545
Total		910.209	593.488	30.958	32.616

Em 31 de dezembro de 2020 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 0 (dezembro de 2019 - R\$ 647).

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 117.797 (dezembro de 2019 - R\$ 111.765) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 27). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 — Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 2.502 (dezembro de 2019 - R\$ 2.648) conforme Nota 16.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

		31/12/2020			31/12/2019	
Setor	Vencidas a	Vencidas a A vencer				
Setui	partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas físicas	2.679	37.468	83.774	157.280	281.201	185.375
Rural	7	59.135	159.218	28.034	246.394	179.760
Industrial	40	2.494	6.103	22.073	30.710	12.230
Comércio	1.013	15.431	40.740	108.967	166.151	102.145
Outros serviços	362	19.092	50.355	115.944	185.753	113.978
Total	4.101	133.620	340.190	432.298	910.209	593.488

Total circulante	477.911	408.052
Total não circulante	432.298	185.436

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	99.670	10,95	71.220	12,00
50 devedores seguintes	172.452	18,95	119.014	20,05
100 devedores seguintes	118.999	13,07	86.858	14,64
Demais	519.088	57,03	316.396	53,31
Total	910.209	100,00	593.488	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	33.263	30.009
Constituição de provisão	35.626	33.717
Reversão de provisão	(20.730)	(16.905)
Movimentação de baixados para prejuízo	(17.201)	(13.558)
Saldo final	30.958	33.263

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	23.428	49.932	56.767
Financiamentos	11.335	21.762	17.200
Financiamentos rurais e agroindustriais	5.409	10.819	9.743
Outros	57	77	54
Subtotal	40.229	82.590	83.764
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	6.837	8.557	11.960
Total	47.066	91.147	95.724

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 48.254 (2019 - R\$ 26.877).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	27.913	21.515
Rendas a receber	1.431	1.055
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	-	308
Créditos específicos	-	648
Avais e fianças honrados (Nota 07)	39	71
Operações com cartões	491	342
Devedores por depósitos em garantia	632	1.787
Total	30.506	25.726

Total circulante	30.492	25.722
Total não circulante	14	4

Os Títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	688	635
Adiantamentos e antecipações salariais	275	67
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	11	113
Adiantamentos para Confederação Sicredi	539	581
Impostos e contribuições a compensar	370	589
Cotas de consórcio	30	29
Pendências a regularizar	432	388
Outros	77	112
Total circulante	2.422	2.514

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	3.695	1.189
Imóveis	3.695	1.189
Despesas antecipadas	113	60
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(3.120)	(614)
Total circulante	688	635

b) Movimentação da provisão para desvalorização de bens não de uso:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(614)	(614)
Constituição de provisão	(2.506)	-
Reversão de provisão	-	-
Saldo final	(3.120)	(614)

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	7.517	6.923
Sicredi Participações S.A.	8.271	6.582
Outras participações e investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	15.789	13.506

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/guotas possuídas	2.685.160 ON	2.352.307 ON	1	1	7.516.402	6.922.998
Numero de ações/quotas possuidas	5.585.988 PN	4.892.546 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,70%	0,69%	0,62%	0,62%	1,85%	1,78%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	406.094	389.851
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	416.563	400.409
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	-	5
Valor do investimento	8.271	6.582	1	1	7.517	6.923

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais	31/12/2020			31/12/2019
	de depreciação %	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	19.733	(7.266)	12.467	10.007
Imobilizações em curso	-	2.350	-	2.350	231
Terrenos	-	225	-	225	225
Edificações	4%	1.577	(242)	1.335	1.398
Instalações	10%	795	(175)	620	454
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	5.575	(2.412)	3.163	3.245
Móveis e equipamentos	10%	3.946	(1.477)	2.469	2.269
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	974	(301)	673	580
Equipamentos de processamento de dados	20%	4.050	(2.474)	1.576	1.531
Veículos	20%	241	(185)	56	74
Intangível		10.559	(6.910)	3.649	4.139
Investimentos Confederação		10.454	(6.859)	3.595	4.064
Outros ativos intangíveis		105	(51)	54	75

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

		31/12/2020				
Depósitos	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Depósitos à vista	188.022	-	-	188.022	90.701	
Depósitos interfinanceiros	-	30.830	4.945	35.775	25.551	
Depósitos a prazo	9.445	18.387	510.497	538.329	372.364	
Total	197.467	49.217	515.442	762.126	488.616	

Total circulante	246.684	182.181
Total não circulante	515.442	306.435

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasses interfinanceiros	225.881	168.994
Recebimentos e pagamentos a liquidar	1	-
Total	225.882	168.994

a) Repasses Interfinanceiros

-,,						
		31/12/2020				
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	51.628	113.261	40.854	205.743	168.994	
Total - Recursos do Crédito Rural	51.628	113.261	40.854	205.743	168.994	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	138	-	20.000	20.138	-	
Total - Outros Recursos	138	-	20.000	20.138	-	

Tot	al circulante	165.027	166.482
Tot	al não circulante	60.854	2.512

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 8% a.a. com vencimentos até 15/06/2029, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., Sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de outros recursos operam com uma taxa de 124,5% do CDI com vencimentos até 15/03/2027, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

		31/12/2020				
Empréstimos no País	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	95	16.610	16.705	16.620	
Total	-	95	16.610	16.705	16.620	

Total circulante	95	10
Total não circulante	16.610	16.610

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

		31/12/2020				
Repasses no País	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
BNDES	214	1.278	3.083	4.575	-	
Total	214	1.278	3.083	4.575	-	

Total circulante	1.492	-
Total não circulante	3.083	-

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/11/2023.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas	2.502	2.648
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	4.195	172
Recursos em trânsito de terceiros	1.180	1.352
Total circulante	7.877	4.172

Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	-	4.134
Total não circulante	-	4.134

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação firmados em março de 2013 com vencimento em dezembro de 2021 pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, possui taxa anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente

NOTA 17 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	272	1.099
Cível	Provável	306	332
Total		578	1.431

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	1.099	130	(957)	272
Cível	332	168	(194)	306
Total	1.431	298	(1.151)	578

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista e Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 5 e R\$ 324 (dezembro de 2019 - R\$ 11, R\$ 569 e R\$ 99 - Tributária), respectivamente.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	27.063	20.593
Provisão para pagamentos a efetuar	2.429	2.417
Cotas de capital a pagar	2.347	1.831
Provisão para participações nos lucros	3.543	3.607
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.912	1.444
Demais fundos constituídos	1.341	552
Impostos e contribuições a recolher	1.221	1.117
Credores diversos	2.327	2.377
Cheques administrativos	190	998
Cobrança e arrecadação de tributos	-	133
Pendências a regularizar	43	6
Total Circulante	42.416	35.075

NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	77.637	70.599
Total de associados	50.514	47.021

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ 7.038 (2019 – R\$5.570), sendo R\$ 4.449(2019 – R\$ 6.976) via integralização de resultados e R\$ 5.716 (2019 – R\$ 4.823), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 3.127 (2019 – R\$ 6.229).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 1,99% em Conta Capital, no montante de R\$ 1.462, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 65% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para a Reserva de Expansão, que tem por objetivo promover ações que visam o fomento, expansão e desenvolvimento do Sicredi nos municípios que fazem parte da área de atuação da Cooperativa, através da abertura de novas agências;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- 2% para a constituição do Fundo Social; destinado a apoiar ações de interesse coletivo desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.
- 1,9% para o cumprimento de encargo em razão de recursos recebidos da SFG prevista até 2027;

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	29.180	30.214
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(11.672)	(9.064)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	10.890	8.340
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	585	893
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	47	-
Demais adições e exclusões previstas na legislação	70	(169)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(80)	-

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	4.448	25.854
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	130.708	128.123
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	174.139	102.676
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	1.128	856
Outros ativos (Nota 09)	539	599
Investimentos (Nota 10)	15.789	13.506
Intangível (Nota 11)	3.595	4.064
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	35.775	25.551
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	225.881	168.994
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	16.705	16.620
Outros passivos (Nota 18)	25.894	20.416
Principal e juros dívida subordinada (Nota 16)	4.195	4.306
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	5.159	3.056
Ingressos e receitas de prestação de serviços	7.150	6.288
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	4.017	9.098
Receita não operacional - Doação SFG	-	74
Despesas		
Operações de captação no mercado	954	899
Operações de empréstimos e repasses	8.103	7.547
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 23)	747	1.873
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	6.388	6.419

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	341	0,18%	203
Depósitos a prazo	7.509	1,39%	8.504
Operações de crédito	1.383	0,16%	1.656

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	2.837	3.006

NOTA 22 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	7.537	14.427	13.303
Benefícios	2.364	4.586	4.008
Encargos sociais	3.067	5.649	5.222
Treinamentos	50	109	86
Total	13.018	24.771	22.619

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	241	507	494
Aluguéis	1.292	2.532	2.101
Comunicação	549	1.045	1.006
Manutenção e conservação	723	1.329	1.556
Material de expediente	151	362	410
Processamento dados	422	772	52
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	981	1.868	2.000
Serviços do sistema financeiro	2.438	4.564	3.35
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	2.794	5.105	4.814
Serviços de vigilância e segurança	638	1.249	1.08
Serviços de transportes	332	793	98
Depreciação	1.023	1.951	1.634
Amortização (Rateio Confederação)	731	1.294	1.05
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	395	1.029	1.40
Outras despesas administrativas	1.026	2.132	2.76
otal	13.736	26.532	25.18

NOTA 24 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	395	1.029	668
Utilização de fundo social	244	418	-
Recuperação de encargos e despesas	244	461	808
Ingressos depósitos intercooperativos	1.630	3.667	8.777
Reversão de provisões operacionais	1.061	1.850	1.762
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	685	1.364	1.203
Reversão de provisões para passivos contingentes	296	1.151	1.344
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	299	299	-
Outras rendas operacionais	409	599	240
Total	5.263	10.838	14.802

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	681	938	974
Contribuições Cooperativistas	71	143	131
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	149	388	585
Contribuição Confederação Sicredi	3.095	5.924	5.433
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	314	571	502
Encargos da administração financeira	1	3	48
Repasse Administradora de Cartões	-	81	209
Provisões para garantias financeiras prestadas	734	1.218	1.234
Provisões para passivos contingentes	239	298	1.112
Outras provisões operacionais	857	1.636	1.497
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	993	1.544	1.109
Risco operacional	332	1.025	1.518
Juros e comissões	-	-	15
Outras despesas operacionais	161	317	927
Total	7.627	14.086	15.294

NOTA 26- RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	16.307	29.100	30.214
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	16.307	29.100	30.214

NOTA 27 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas	117.608	111.525
Coobrigações em cessões de crédito	189	240
Total	117.797	111.765

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 28 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta.

- Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 29 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	167.831	143.702
Nivel I (NI)	167.831	141.980
Capital principal - CP	167.831	141.980
Capital social	77.637	70.599
Reservas de capital	87.526	64.520
Lucros acumulados	6.317	11.000
Ajustes Prudenciais	(3.649)	(4.139)
Nível II (NII)		1.722
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	-	1.722
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	980.459	723.601
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	3.972	658
Margem de Capital	73.167	67.066
Índice de Basileia (PR / RWA)	17,12%	19,86%
Situação de Imobilização (Imob)	12.469	10.008
Índice de Imobilização (Imob / PR)	7,43%	6,96%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 30 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Vidolmar Luiz Pazinatto Diretor Executivo CPF: 472.940.270-72